

DECRETO Nº 25.560, DE 21/02/2013.

RETIFICA Nº 25.551, DE 18/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 25.551, de 18/02/2013, que dispõe sobre a permanência da Servidora OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER no mesmo padrão de vencimento que se encontra, o seguinte:

Onde se Lê:	Leia-se:
CONSIDERANDO que em Agosto de 2012, data em que completou o interstício de 03 anos para avaliação de progressão, a Servidora OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER, estava afastada por motivo de licença para tratamento de saúde própria, não estando no efetivo exercício de seu cargo;	CONSIDERANDO que em Agosto de 2009 e Agosto de 2012, datas em que completou o interstício de 03 anos para avaliação de progressão, a Servidora OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER, estava afastada por motivo de licença para tratamento de saúde própria, não estando no efetivo exercício de seu cargo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal